



## Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### PROCESSO CMPD N.º 152/2013

Interessado(a): VANIA MARIA DA SILVA

Abertura: 14/10/2013

Segmento: POLÍTICA URBANA

Assunto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Inteiro: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

Observação/ões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Registrado às folhas \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

FOLHAS nº 01

Processo CMPD nº 152/2013

Interessado: **VANIA MARIA DA SILVA**

Assunto: POLITICA URBANA

A interessada encaminha solicitação de parecer sobre ocupação que pode ser dado para imóvel localizado à Rua Maria Antonia de Souza, 835, procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 14 de outubro de 2013.

  
**SILMARA RODRIGUES**  
1ª Secretária CMPD

Solicitação de Parecer do CMPD

FOLHAS nº 02  
8

Ao Conselho Municipal do Plano Diretor

Nome/Razão Social Vânia Maria de Silva, com endereço à Rua Joaquim Novais nº 47 Município de Avaré, telefone (14) 3332 4740, vem por meio desta solicitar análise e parecer do CMPD para:

Descrever abaixo o que se pretende apontando a omissão ou caso não perfeitamente definido no PD

A respeito de um imóvel situado na Rua Maria Antonia de Souza nº 835 bairro São Judas, Avaré - SP, este imóvel está desocupado e está para ser alugado, gostaria de saber se por acaso houver interesse em aluguel para algum segmento comercial, como um consultório, poderemos alugar? Visto que a proprietária da casa e a dona do imobiliário, não vejo porque não possam ter o saber se pode ser alugada além de residência, como comércio, como já tinha sido consultado e até mesmo escrito. Por estarmos e essa dúvida a faixa está como residência, mas gostaria

Seguem anexos os documentos abaixo relacionados que comprovam/justificam a solicitação: *mas gostaria de uma resposta com mais obrigatoriedade.*

Este imóvel é situado na Rua Maria Antonia de Souza entre as ruas: R. Joaquim Novais e R. Pedro de Nolasco Esteves, próximo ao Cemitério da cidade. E anexo as fotos da frente da residência.

Avaré(SP), 20 de setembro de 2013

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Protocolo n.º 212/2013  
Data: 3/09/13

Vânia Maria de Silva  
(nome e assinatura do requerente)

A referida solicitação deverá ser elaborada em duas vias e protocolizada na Secretaria do CMPD à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista - Avaré (de Segunda à Sexta das 08 às 12 hrs)

nº 152/13

03

sl





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Conselho Municipal do Plano Diretor** 04  
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 152/2013

A(o) Conselheiro(a) Sueli Papay

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para análise e parecer.

Solicitamos a devolução deste até 10, 11, 13

Avaré, 15 de outubro de 2013

  
**SILMARA RODRIGUES**  
1ª Secretária CMPD



FOLHAS Nº 05

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

<b>Processo nº 152/2013</b>	<b>Abertura: 14/10/2013</b>
<b>Interessado(a): VANIA MARIA DA SILVA</b>	
<b>Relatora: Sueli C. de Souza Papay</b>	<b>Integrantes: Ludmilla R.Orsi, Giovani Antonangelo</b>
<b>Objeto (solicitação): consulta sobre uso e ocupação do solo</b>	
<b>Relatório / Análise Global</b>	
A interessada questiona sobre as utilizações possíveis para o imóvel situado à Rua Maria Antonia de Souza, 835, localizado entre as Ruas Joaquim Novaes e Padre Lindolfo Esteves. Argumenta que o imóvel já foi ocupado para consultório e escritório. Esclarece que a consulta visa nortear locação do imóvel em questão. O local em questão é demarcado como ZR – Zona Estritamente Residencial conforme Anexo 2 da LC n.º 154/2011.	
<b>Conclusão</b>	<b>Data 05/11/2013</b>
Após análise e discussão a comissão entende que a situação apresentada não enquadra-se disposições transitórias, e que a destinação do imóvel deve ser residencial em conformidade como o Zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor.	
 Sueli C. de Souza Papay	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 06  
82

Ofício CMPD n.º 209/2013

Avaré, 04 de dezembro de 2013.


À  
Sra. Vania Maria da Silva  
Ref. Processo n.º 152/2013

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação de V.S.<sup>a</sup> protocolada sob n.º 212/2013, informamos que o imóvel localizado à Rua Maria Antonia de Souza, 835, encontra-se inserido em ZR - Zona Estritamente Residencial, não sendo permitida ocupação diversa da residencial.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



MARCOS BOOCK RUTIGLIANO  
Presidente CMPD

FOLHAS nº 5  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 152/2013.

Interessado: Vamo m. da

Certificamos que o presente processo possui 06 folhas e foi encerrado nesta data.

seis

Avaré, 30 de dez de 2013.

*[Handwritten signature]*  
SILMARA RODRIGUES  
1ª SECRETÁRIA